



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0367 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 196/2021-GAB. PREFEITA
RESENHA CONTRATO Nº 187/2021
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 196/2021, GAB. PREFEITA. 25 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 03/2002, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, a Senhora ORGINA ARAUJO DE CARVALHO, CPF: 055,903,793-77, com nomeação através da portaria Nº 035/2015 de 20 de março de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº187/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº 10.793.812/0001- 95). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de climatização (condicionadores de ar) para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 E Decreto 10.024/2019..VALOR GLOBAL: R\$ 106.534,58 (Cento e seis mil e quinhentos e trinta e quarto reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de AGOSTO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; SILVIO MOREIRA DOS SANTOS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO:

Acrescer o valor de R\$ 31.158,75 (trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato nº 22/2021, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de sua assinatura, conforme tabela que segue, correspondendo o acréscimo de 11,72%.. AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1º da LEI Nº 8.666/93 BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 20 DE AGOSTO MAIO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

